



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 008/2019, DA DIRETORIA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ.**

3 -----
4 Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às oito horas e
5 trinta minutos (08h30), na sala Vip Royal do Hotel Mabu, localizado na Praça Santos
6 Andrade, em Curitiba - PR, realizou-se a Reunião Ordinária n.º 008/2019 da Diretoria do
7 CREA-PR. A reunião foi presidida pelo Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com
8 a participação dos seguintes Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Otávio Perin Filho, 2º
9 Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 2º Secretário Eng. Civ. Gerson Luiz
10 Carneiro, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini, 2º Financeiro Eng. Civ. João Augusto
11 Barão Michelotto e Adjunto Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa. Participaram ainda da
12 reunião, o Eng. Eletric. Rolf Gustavo Meyer, Ouvidor, e a Eng. Civ. Vivian Curial Baêta de
13 Faria, assessora da presidência e da diretoria.

14 **1. Aprovação da ata:**

15 Foi aprovada a ata da Reunião Extraordinária n.º 004, realizada em 19 de agosto de 2019.

16 **2. Justificativas:**

17 Justificou-se a ausência dos Diretores: 1ª. Secretária Eng. Agr. Márcia Helena Laino e 3º
18 Secretário Eng. Mec. Edson Luiz Belido.

19 **3. Palavra do Presidente:**

20 O Presidente Ricardo agradeceu a presença de todos e citou que no último dia 12 de agosto
21 ocorreu a primeira reunião do Comitê Empresarial do Agronegócio – CEAGRO, que contou
22 com a presença dos Diretores Perin e Márcia, e que no dia 19 de agosto foi instalado o Comitê
23 Empresarial da Indústria- CEIND, que contou com a participação dos Diretores Garla e
24 Belido. Destacou que ambos são importantes porque integram o Plenário dos Colegiados do
25 Crea-PR.

26 **4. Agenda:**

27 **4.1 Presidente:**

28 **AGOSTO 2019:**

29 Dia 19: 08:00 Reunião Extraordinária da Diretoria; 14:00 Reunião do Comitê Empresarial da
30 Indústria - CEIND e 17:30 Reunião com: Tatiana Breda, Renato Straube, Eng. Sérgio
31 Yamawaki e Cons. Edson Perez.

32 Dia 20: 08:30 Cons. Charles Urbano; 09:00 Cons. Douglas Diener; 18:30 Cerimônia de
33 Abertura da 1º Semana das Engenheiras de Apucarana.

34 Dia 21: 14:30 Cons. Ladaga; 15:00 Cons. André Gomes.

35 Dia 22: 08:30 Cons. Leandro Grassmamm.

36 Dia 26: 09:00 GT MEI em Brasília.

37 Dia 27: 09:00 GT MEI em Brasília; 19:00 Abertura do 3º Congresso Nacional de Engenharia
38 e Tecnologia – CONET, em Ponta Grossa.

39 Dia 28: 13:30 Eng. Florindo Dalberto e Claudemir; 15:00 visita no Paranacidade.

40 Dia 29: 08:30 Abertura do Evento de Integração dos Funcionários na Unibrasil; 12:00
41 Reunião de Almoço na FIEP.

42 Dia 30: 18:30 Reunião na AREAC em Cascavel.

43 **SETEMBRO 2019:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

44 Dia 03: 09:00 Reunião do Plenário dos Colegiados.

45 Dia 04: 09:00 Auditoria do Confea; 10:00 Daniela da Básica – Assunto: Convite ao Crea-PR
46 para acompanhar o evento Viasoft Connect e parceria futura; 11:00 Cons. Jhony Möller e Eng.
47 Robson Mafioletti; 14:30 Sr. Amarildo da Caixa, Gerente de Habitação Viriato,
48 Superintendente Ritter e Ricardo Bittencourt.

49 Dia 05: 08:00 Representar o Presidente Joel Krüger na Abertura do Fórum de Agricultura da
50 América do Sul 2019.

51 Dia 09: 08:00 Reunião da Diretoria; 16:30 Presidente + Coordenadores de Câmaras.

52 **4.2 Compromissos dos Diretores:**

53 **Diretor Perin:**

54 20/08 a 23/08/2019: Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, no Rio de Janeiro.

55 30/08/2019: 19:30 Posse da Diretoria da AMEA, em Maringá.

56 **Diretora Márcia Laino:**

57 04/09/2019: 19:00 Audiência Pública do Novo Saneamento - “Regulamento Geral de Serviços
58 de Água e Esgotos do Paraná”

59 Local: Umuarama

60 **Diretor Gerson Luiz Carneiro:**

61 29/08/2019: 19:00 Audiência Pública do Novo Saneamento “Regulamento Geral de Serviços
62 de Água e Esgotos do Paraná”

63 Local: Ponta Grossa

64 **Diretor Nilton Camargo Costa:**

65 28/08/2019: 13:00 Seminário Técnico: Boas Práticas em Segurança e Saúde no Trabalho, em
66 Londrina.

67 **5 Informes:**

68 **6.1 Nova Sede – obra da Mateus Leme**

69 O Gerente do DESUS Sandro apresentou a nova proposta elaborada pelo arquiteto,
70 destacando as adequações que foram feitas.

71 O Presidente Ricardo disse que a fachada ainda está sendo discutida e será apresentada para
72 aprovação. Citou ainda que, quanto ao remanejamento de espaços, como o do Plenário, que
73 teve sua capacidade ampliada para até 250 conselheiros, a configuração ficou adequada. O
74 assunto foi apresentado na presente reunião somente para conhecimento.

75 O Diretor Gerson Carneiro alertou que deverá ser verificado junto ao Corpo de Bombeiros se
76 a configuração das escadas está adequada.

77 **6.2 Situação da execução orçamentária em agosto/2019**

78 A Gerente do DPLAN Juliane apresentou a execução orçamentária do mês de agosto de 2019,
79 e tanto as receitas como as despesas, ficaram dentro do comportamento previsto..

80 **6.3 Situação do orçamento segmentado das Câmaras**

81 O mesmo ocorreu com relação ao orçamento segmentado das Câmaras, conforme explicação
82 da Gerente do DPLAN Juliane.

83 **6.4 Situação da emissão de passagens**

84 Quanto à emissão de passagens, os custos estão sendo acompanhados e há um saldo que
85 provavelmente atenderá a demanda até o final do ano.

86 **6.5 Aplicações financeiras**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

87 Quanto às aplicações financeiras, o destaque ficou por conta do rendimento do fundo de
88 investimentos, com rendimento bem superior ao da poupança.

89 **6.6 PEC 108/2019**

90 Com relação à PEC 108/2019, a proposta é fazer um ofício explicando a importância da
91 manutenção dos Conselhos como entidades públicas e entregá-lo para os Deputados. Além
92 disso, está se organizando uma reunião do chamado Conselhão, que reúne todos os Conselhos
93 Regionais do Paraná, prevista para ocorrer no próximo dia 16 de outubro.

94 **6.7 Plenário dos Colegiados**

95 O Presidente Ricardo destacou que no dia 03 de setembro ocorreu a primeira reunião do
96 Plenário dos Colegiados, que reuniu os coordenadores dos colegiados das entidades de classe,
97 instituições de ensino e inspetores, do Crea Jr e dos comitês empresariais, e que contou com a
98 participação dos Diretores Perin e Garla.

99 **6.8 Situação dos Editais de Chamamento das Entidades de Classe**

100 O assunto ficou pendente devido à ausência da Diretora Márcia, que solicitou a apresentação
101 na última reunião.

102 **6.9 Processos em Dívida Ativa**

103 O Gerente do DJUR, Dr. Robson, fez uma apresentação sobre a Dívida Ativa do Crea-PR,
104 atendendo a uma solicitação do Diretor Nilton. Na oportunidade, explicou as principais
105 atividades do setor e os procedimentos referentes às cobranças dos processos de anuidades e
106 de fiscalização, assim como os valores arrecadados nos últimos anos. Destacou também que o
107 trabalho realizado pelo setor será compartilhado com os demais conselhos durante a SOEA,
108 como uma “boa prática” do Crea-PR.

109 O Diretor Garla solicitou que seja feito um levantamento do número de profissionais recém
110 formados que estão com débito de anuidade em dívida ativa.

111 O Presidente solicitou que os dados sejam apresentados na próxima reunião e que seja
112 realizada uma campanha informando que pode ser solicitada a interrupção do registro caso o
113 profissional não esteja exercendo atividades. Complementou dizendo que o Crea-PR sempre
114 tenta uma primeira cobrança administrativa amigável, antes da inscrição em dívida ativa.

115 **7 Assuntos para análise:**

116 **7.1 da Presidência:**

117 Não havia.

118 **7.2 da Diretoria:**

119 Não havia.

120 **7.3 dos Departamentos:**

121 **7.3.1 Memorandos 41518/2019 e 51766/2019** – ausência de Conselheiro nas
122 reuniões de Câmaras Especializadas e Seções Plenárias – instauração de
123 Comissão Especial de Plenário

124 O Superintendente Ritter apresentou o assunto e a Diretoria votou, por
125 unanimidade, aprovar a criação de uma Comissão Especial de Plenário para
126 análise de incidência do Artigo 54 do Regimento Interno, devido à sétima falta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

127 do Conselheiro Eng. Eletric. Cícero Barbosa dos Santos, da Câmara
128 Especializada de Engenharia Elétrica.

129 **7.3.2 Assuntos da área de Comunicação**

130 A Assessora de Comunicação Patricia inicialmente apresentou a proposta de
131 campanha do Dia do Engenheiro Agrônomo, que recebeu sugestões de
132 alterações por parte dos Diretores.

133 Quanto à campanha do Dia do Engenheiro, que também foi mostrada, deverá ser
134 reformulada.

135 Na sequência, houve uma apresentação da proposta dos veículos de divulgação
136 formulada pela empresa contratada pelo Crea-PR. A Diretoria votou e aprovou,
137 por unanimidade, os veículos de comunicação propostos, devendo ser mantido o
138 limite para os gastos com publicidade em 2019 em R\$ 900.000,00 (novecentos
139 mil reais), conforme anteriormente aprovado.

140 **7.3.3 Protocolo 310258/2019 – Associação Regional dos Engenheiros e**
141 **Arquitetos de Marechal Cândido Rondon – AREA-MCR – inserção de**
142 **matéria do Crea-PR na revista**

143 **A Assessora de Comunicação Patricia explicou então a proposta**
144 **encaminhada pela AREA-MCR e a Diretoria votou e aprovou, por**
145 **unanimidade, o uso de duas páginas inteiras para propaganda do Crea-PR e mais**
146 **uma página inteira para a palavra do Presidente na revista da AREA-MCR, no valor de**
147 **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

148 **Os assuntos constantes dos itens 7.3.4 a 7.3.14 foram apresentados pelo Gerente do DRI**
149 **Claudemir.**

150 **7.3.4 Processo SEI 017.008747/2019-45 – Associação dos Engenheiros**
151 **Agrônomos de Pato Branco e Sociedade Rural de Pato Branco – locação de**
152 **estande durante a 4ª. Feira Agropecuária, que será realizada de 03 a 06 de**
153 **outubro de 2019, em Pato Branco**

154 **A Diretoria analisando o assunto decidiu e votou, por unanimidade:**

155 **1. aprovar o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para contratação de recepcionista**
156 **durante a 4ª. Feira Agropecuária, que será realizada de 03 a 06 de outubro de 2019,**
157 **em Pato Branco;**

158 **2. indeferir a locação de estande no mesmo evento.**

159 **7.3.5 Processo SEI 017.010530/2019-03 – Serviço Brasileiro de Apoio à**
160 **Micro e Pequena Empresa – SEBRAE/PR – locação de estande durante o 2º**
161 **Hackathon Construtech Londrina, que será realizado de 18 a 20 de outubro de**
162 **2019, em Londrina**

163 **A Diretoria votou e aprovou, por unanimidade, o valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e**
164 **setecentos reais) para locação de estande (R\$ 4.100,00) e contratação de recepcionista**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

165 (R\$ 600,00) durante o 2º Hackathon Construtech Londrina, que será realizado de 18 a
166 20 de outubro de 2019, em Londrina.

167 **7.3.6 Processo SEI 017.010070/2019-13 – Clube de Engenharia e**
168 **Arquitetura de Londrina – CEAL** – locação de estande durante a Semana
169 Técnica em Comemoração aos 66 Anos do CEAL, que será realizada de 21 a 25
170 de outubro de 2019, em Londrina

171 **A Diretoria votou e aprovou, por unanimidade, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil**
172 **reais) para locação de estande durante a Semana Técnica em Comemoração aos 66 Anos**
173 **do CEAL, que será realizada de 21 a 25 de outubro de 2019, em Londrina.**

174 **7.3.7 Processo SEI 017.010049/2019-18 – Município de Pato Branco –**
175 locação de estande durante a INVENTUM 2019 – Feira de Ciência, Tecnologia
176 e Inovação, que será realizada de 08 a 13 de novembro de 2019, em Pato Branco
177 A Diretoria votou e aprovou, por unanimidade, o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e
178 quinhentos reais) para locação de estande durante a INVENTUM 2019 – Feira de Ciência,
179 Tecnologia e Inovação, que será realizada de 08 a 13 de novembro de 2019, em Pato Branco.

180 **7.3.8 Processo SEI 017.010119/2019-20– SINDUSCON-NOROESTE/PR –**
181 locação de estande durante o Congresso Nacional de Engenharia, Construção,
182 Tecnologia e Inovação – CONECTI 2019, que será realizada nos dias 21 e 22
183 de novembro de 2019, em Maringá

184 A Diretoria votou e aprovou, por unanimidade, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e
185 quinhentos reais) para locação de estande durante o Congresso Nacional de Engenharia,
186 Construção, Tecnologia e Inovação – CONECTI 2019, que será realizada nos dias 21 e 22 de
187 novembro de 2019, em Maringá.

188 **7.3.9 Processo SEI 017.010616/2019-28 – Associação dos Arquitetos,**
189 **Agrônomos e Engenheiros de Foz do Iguaçu - AEFI** – locação de estande
190 durante a Semana Acadêmica de Engenharia Civil de Infraestrutura, que será
191 realizada nos dias 04 e 08 de novembro de 2019, em Foz do Iguaçu

192 A Diretoria votou e aprovou, por unanimidade, o valor de R\$ 5.630,00 (cinco mil,
193 seiscentos e trinta reais) para locação de estande durante a Semana Acadêmica de Engenharia
194 Civil de Infraestrutura, que será realizada nos dias 04 a 08 de novembro de 2019, em Foz do
195 Iguaçu.

196 **7.3.10 Protocolo 302846/2019 – Associação dos Engenheiros do Vale do**
197 **Piquiriguaçu – AENVAPI – solicitação de apoio** para participação de
198 representante no XXI Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca, que será
199 realizado de 21 a 24 de outubro de 2019, em Manaus

200 A Diretoria votou e aprovou, por unanimidade, o valor de R\$ 4.195,00 (quatro mil,
201 cento e noventa e cinco reais) para o pagamento do deslocamento terrestre, diárias, passagens
202 aéreas e auxílio traslado para viabilizar a participação de representante da AENVAPI no XXI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

203 Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca, que será realizado de 21 a 24 de outubro de
204 2019, em Manaus.

205 **7.3.11 Processo SEI 017.009909/2019-62 – Proposta do CDER – lançamento**
206 **do Edital de Patrocínio às entidades de classe em 2019, com vigência a partir de**
207 **fevereiro de 2020**

208 A Diretoria votou e aprovou no mérito, a proposta do CDER para que seja feito, em
209 2019, o lançamento do Edital de Patrocínio às entidades de classe, com vigência a partir de
210 fevereiro de 2020, com valor previsto de até R\$ 500.000,00.

211 **7.3.12 Memorando 51843/2019 – eleição dos Coordenadores Estaduais do**
212 **CreaJr**

213 A Diretoria aprovou e votou, por unanimidade, homologar os seguintes membros dirigentes
214 do CreaJr, indicados por unanimidade, conforme Ata da Reunião nº 03/2019, da Comissão
215 Acadêmica Estadual do CreaJr/PR, realizada em 07/08/2019:

216 - Coordenadora Estadual: Alessandra Silva dos Santos (Agronomia – UEL);

217 - Coordenador Estadual Adjunto: Gabriel Miranda Wegueber (Agronomia UNICENTRO).

218 **7.3.13 Processo 2019/6-000277-1 – realização do 5º Seminário do PROEC,**
219 **previsto para os dias 10 e 11 de outubro de 2019, em Ponta Grossa**

220 A Diretoria votou e aprovou, por unanimidade, a realização do 5º Seminário do ProEC,
221 nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, em Ponta Grossa, com valor inicialmente orçado em R\$
222 115.248,00 (cento e quinze mil, duzentos e quarenta e oito reais).

223 Conforme Recomendação da Controladoria nº 53/2019, o pagamento de honorários ao
224 palestrante já abrange o custeio de deslocamento e diária, não podendo ser realizado
225 pagamento em dobro, devendo portanto ser feitos os ajustes necessários.

226 **7.3.14 Processo 2019/6-000278-2 – DRI – Critérios para reembolso de**
227 **despesas e concessão de diárias** aos convidados com reembolso do 45º EPEC e
228 28º Fórum de Inspectores, que será realizado de 06 a 08 de novembro de 2019,
229 em Foz do Iguaçu

230 Considerando:

231 A necessidade de viabilizar o Encontro Paranaense de Entidades de Classe –
232 EPEC e o Fórum de Inspectores do Crea-PR, eventos anuais que reúnem
233 presidentes / representantes das entidades de classe do Estado do Paraná e os
234 Inspectores do Crea-PR, nos dias 06 a 08 de novembro de 2019, conforme
235 calendário de reuniões e eventos de 2019;

236 Que será necessário conceder até 03 (três) diárias aos Convidados–CR para
237 cobrir as despesas durante o período do evento;

238 O disposto no Art. 53, IS-02/2019 que permite estipular em eventos coletivos,
239 valores diferentes daqueles contidos no Anexo I da referida IS, a fim de garantir
240 a efetiva cobertura das despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

241 Que esta decisão atende aos critérios fixados pelo Confea sobre o tema.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

242 DECISÃO

243 A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná -
244 Crea-PR analisando o assunto, DECIDIU, por unanimidade, fixar a lista de
245 Convidados-CR, bem como os seguintes critérios para o reembolso de despesas:

246 1. Listagem dos Convidados-CR com até 03 (três) diárias:

247 a. Presidentes ou representantes de Entidades de Classe conforme Decisão
248 de Diretoria 026/2013 e 029/2016;

249 b. Os 08 (oito) coordenadores titulares do Colégio de Entidades de Classe –
250 CDER;

251 c. Os 08 (oito) coordenadores titulares do Colégio de Instituição de Ensino
252 – CIE;

253 d. Os 08(oito) membros dirigentes do Crea-Jr (CAE).

254 e. Os 05 (cinco) coordenadores de gestões anteriores do CDER;

255 f. Os 07 (sete) presidentes de gestões anteriores do Crea-PR;

256 g. Os 08 (oito) assessores do Presidente;

257 h. Até 03 (três) coordenadores dos Comitês Empresariais constituídos do
258 Crea-PR;

259 i. Até 24 (vinte e quatro) profissionais homenageados através do Prêmio
260 Destaque Profissional;

261 j. Até 20 (vinte) convidados da Presidência;

262 k. Os palestrantes / instrutores do evento;

263 l. Até 167 (cento e sessenta e sete) inspetores do Crea-PR;

264 m. Até 47 (quarenta e sete) funcionários da equipe de trabalho.

265 2. Listagem dos Convidados-CR com 02 (duas) diárias:

266 a. Os 121 (cento e vinte e um) conselheiros titulares do Crea-PR ou
267 suplentes no exercício da titularidade.

268 3. Valor da diária:

269 a. Fixar o valor da Categoria “D” para os Convidados-CR e funcionários do
270 Crea-PR e o previsto no Art. 26, item 1 da IS 002/2019 para os residentes na
271 cidade de Foz do Iguaçu ou participantes sem a necessidade de pernoite.

272 b. Fixar o valor da categoria “E” para os Convidados-CR membros
273 dirigentes do Crea-Jr (CAE).

274 4. AT – Auxílio Traslado:

275 a. Fixar o valor estipulado conforme Anexo I da IS-02/2019, disposto no
276 campo AT - Auxílio Traslado, para os Convidados-CR que se deslocarem com
277 avião ou ônibus – exceto aos funcionários do Crea-PR.

278 5. Reembolso veículo próprio:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 279 a. Fixar o valor estipulado conforme o Item I, §3º, Art. 12 da IS-02/2019
280 por quilometro rodado, mediante comprovação por meio de apresentação dos
281 pedágios aos Convidados-CR.
- 282 i. Os valores pagos aos Conselheiros referentes à diária do dia em que
283 acontece a reunião Plenária deverão ser alocados no Centro de Custo do
284 Plenário.
- 285 ii. Os valores pagos que excedam as quantidades do item acima serão
286 alocados no Centro de Custo da Plenária ou no Centro de Custos apropriado.
- 287 b. Fica limitado o valor de 01 (um) reembolso terrestre para cada 03 (três)
288 participantes por entidade de classe.
- 289 6. Reembolso passagens:
- 290 a. As passagens aéreas dos Convidados-CR (exceto conselheiros) serão
291 adquiridas pelo próprio participante e reembolsado até o limite do valor do
292 deslocamento terrestre.
- 293 b. As passagens aéreas dos Conselheiros, funcionários e palestrantes /
294 instrutores serão adquiridas pelo Crea-PR através de solicitações de serviços
295 específicas.
- 296 c. O transporte intermunicipal dos funcionários será providenciado pelo
297 Crea-PR.
- 298 7. Limitar o pagamento de diárias e demais ressarcimentos aos Convidados-
299 CR que estiverem na condição de adimplentes com o Sistema Confea/Crea.
300 Quando se tratar de convidado com profissão não afeta ao Sistema Confea/Crea
301 e/ou cujo registro não seja obrigatório, tal condição fica dispensada.
- 302 8. Diante da devida justificativa do Setor de Eventos, a Superintendência
303 poderá autorizar o deslocamento com até 3 (três) dias de antecedência do início
304 do evento, dos membros de acordo com escala de trabalho dos núcleos
305 operacionais.
- 306 9. As despesas relativas a este evento devem ser contabilizadas nos
307 seguintes centros de custos:
- 308 a. 5.01.05 – ENCONTRO DE ENTIDADES DE CLASSE para os seguintes
309 Convidados-CR, listados no item 1 e 2:
- 310 i. Presidentes ou representantes de entidades de classe
311 ii. Coordenadores titulares do CDER;
312 iii. Coordenadores titulares do CIE;
313 iv. Membros dirigentes do Crea-JR (CAE);
314 v. Coordenadores de gestões anteriores do CDER;
315 vi. Presidentes de gestões anteriores do Crea-PR;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 316 vii. Profissionais homenageados através do Prêmio Destaque Profissional;
317 viii. Convidados da Presidência;
318 ix. Palestrantes / instrutores referentes ao EPEC;
319 x. Funcionários integrantes da equipe de trabalho do EPEC/PCQ
320 xi. Assessores da Presidência
321 b. 5.01.06 – FÓRUM DE INSPETORES para os seguintes Convidados-CR
322 listados no item 1:
323 i. Inspetores do Crea-PR;
324 Conselheiros titulares do Crea-PR ou suplentes no exercício da titularidade.
325 ii. Palestrantes / instrutores referentes ao Fórum de Inspetores.
326 iii. Funcionários integrantes da equipe de trabalho do Fórum de Inspetores
327 10. Manter os demais critérios contidos na IS- 02/2019, sendo que os casos
328 omissos e/ou excepcionais devem ser tratados individualmente pelo Diretor
329 Financeiro.
330 **7.3.15 Setor de Eventos – Critérios para reembolso de despesas e concessão**
331 **de diárias e deslocamento** para os funcionários que participarão do Colégio de
332 Presidentes, que será realizado em Foz do Iguaçu, de 02 a 04 de outubro
333 A funcionária Luciane do Setor de Eventos apresentou o assunto.
334 Tendo em vista as constantes solicitações de disponibilização de produtos e serviços do
335 CREA-PR que recebemos dos demais Creas, realizaremos uma mostra de produtos, serviços e
336 boas práticas no referido CP em Foz.
337 A ideia é que os presidentes dos demais Creas não só conheçam nossos produtos, serviços e
338 boas práticas, mas também tenham algo concreto a receber e levar para seus Creas, serão
339 apresentados e disponibilizados aos demais Creas os seguintes produtos:
340 - Novo sistema de ARTs (DTI)
341 - Tabelas elaboradas para a correlação dos códigos das TOS com as possibilidades de registro
342 de ARTs pelos profissionais (DAT)
343 - Hackathon (Reg. Maringá/DEFIS)
344 - Termos de Fomento (DRI)
345 **Considerando:**
346 Que será necessário conceder até 05 (cinco) diárias para cobrir as despesas durante o período
347 do evento;
348 O disposto no Art. 53, IS-02/2019 que permite estipular em eventos coletivos, valores
349 diferentes daqueles contidos no Anexo I da referida IS, a fim de garantir a efetiva cobertura
350 das despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;
351 Que esta decisão atende aos critérios fixados pelo Confea sobre o tema.
352 **DECISÃO**
353 A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR
354 analisando o assunto, DECIDIU, por unanimidade:
355



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 356 1. Fixar a lista de participantes conforme segue:
357 a. Até 08 (oito) Diretores do Crea-PR.
358 b. Até 08 (oito) assessores da Presidência.
359 c. Até 15 (quinze) funcionários da equipe de trabalho.
360 d. Até 01 (um) Coordenador da Comissão de Coordenadores.
361 2. Valor da diária:
362 a. Fixar o valor da Categoria “B” para todos os funcionários do Crea-PR e o previsto no
363 Art. 26, item 1 da IS 002/2019.
364 3. Translado:
365 a. As passagens aéreas dos funcionários serão adquiridas pelo Crea-PR através de
366 solicitações de serviços específicas, desde que seja possível e autorizado pela
367 superintendência o deslocamento via aéreo.
368 b. Não sendo possível o traslado via aérea será feito com veículo oficial do Conselho.
369 4. As despesas relativas a este evento devem ser contabilizadas no Centros de Custos - Outros
370 Eventos - 5.01.13.
371 5. Manter os demais critérios contidos na IS- 02/2019, sendo que os casos omissos e/ou
372 excepcionais devem ser tratados individualmente pelo Diretor Financeiro.

373 **7.3.16 Proposta Orçamentária para 2020**

374 A funcionária **Roseli, do DECOP, apresentou a proposta e a Diretoria votou**
375 **e aprovou, por unanimidade, o orçamento 2020 do Crea-PR, no valor de R\$**
376 **95.100.000,00 (noventa e cinco milhões e cem mil reais).**

377 **7.4 das Regionais:**

378 Não há.

381 **7.5 das Câmaras:**

382 Não há.

385 **7.6 das Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:**

387 **7.6.1 Plano de Trabalho do CEAGRO**

389 **7.6.2 Plano de Trabalho do CEIND**

391 **7.6.3 Regimento Interno dos Comitês Empresariais**

394 **7.7 Representações do Crea-PR:**

395 Não há.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

396

397

398 **7.8 Outros assuntos:**

399 Não há.

400

401

402 **7.9 Assuntos pendentes:**

403 Não há.

404

405

406 **8 Pronunciamentos:**

407

408

409

410

411

412

413

414 **7 Pronunciamentos:**

415 O Diretor Garla parabenizou ao Presidente Ricardo e sua esposa Ana pelas Bodas de Prata e
416 comentou que, durante o período de seu afastamento em viagem, assumiu a presidência do
417 conselho por uma semana.

418 O Diretor Nilton questionou a utilização de assinaturas eletrônicas em certos documentos e o
419 Presidente Ricardo esclareceu que todos os processos do Crea-PR estão sendo incluídos
420 gradativamente no SEI-Sistema Eletrônico de Informações, onde as assinaturas são feitas
421 mediante uso de senha pessoal, o que evita qualquer tipo de problema.

422

423 Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da presente reunião foram encerrados às 17:00
424 (dezessete horas), sendo determinada a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e
425 achada conforme, será assinada por todos os Diretores participantes desta Reunião de
426 Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

427

428

429

430

431

432

433

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira

434

Presidente

435



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473

Eng. Agr. Otávio Perin Filho Diretor
1º Vice-Presidente

Eng. Eletric. José Fernando Garla
2º Vice-Presidente

Eng. Agr. Márcia Helena Laino,
1ª. Secretária

Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro
2º Secretário

Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini
1º Financeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

474

475

476

Eng. Civ. João Augusto Barão Michelotto
2º Financeiro

477

478

479

480

481

482

483

Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa
Diretor Adjunto

484

485